



Número do Protocolo  
48300.008530/2012-00



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL



PROCESSO Nº: 00223.000142/2012-02  
UNIDADE: ELETROBRAS ELETROSUL  
EXERCÍCIO: 2011  
CIDADE: FLORIANÓPOLIS – SC

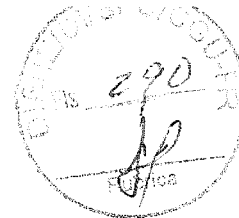
De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 24 de setembro de 2012.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**  
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

<b>TCU</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b> SEGEDAM / Sesap / Disop Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Ed. Sede Sala 072 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>	
Número do protocolo: 48.980.308 6	
Data de entrega: 25/09/12 Hora de entrega: 15:28	
Local de entrega: SEGEDAM/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU, e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: ADRIANA LUZ LOPES	



Aviso n.º 517 /2012/GM/CGU-PR

Em 19 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDISON LOBÃO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia  
Brasília, DF

Assunto: **Processo de Contas Anual.**

Senhor Ministro,

Encaminho para pronunciamento de Vossa Excelência, na forma do art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, os documentos relativos à Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2011 da **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.**, integrantes do processo nº **00223.000142/2012-02**, o qual já se encontra instruído com o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, emitidos pela respectiva área técnica da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

2. A propósito, solicito a Vossa Excelência o obséquio de, após pronunciar-se sobre as contas e o parecer do controle interno, determinar ao Assessor Especial de Controle Interno dessa Pasta, ou órgão equivalente, a pronta remessa dos documentos em questão para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (art. 71, inc. II, CF-1988) e o encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do número de protocolo de entrada do processo no TCU, para fins de acompanhamento e controle.

Atenciosamente,

  
**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União



Ministério de Minas e Energia  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 748  
70065-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 2032-5028 /5364



Ofício nº 144/2012-AECI/GM-MME

Brasília, 25 de setembro de 2012.

Ao Senhor  
**ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA**  
Secretário da 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União – TCU  
SAFS, Quadra 4, Lote 1, Ed. TCU, Anexo I, Sala 107  
70042-900 – Brasília-DF

**Assunto: Processo de Prestação de Contas Anual. Eletrobras Eletrosul**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2011, praticados no período 01/01/2011 a 31/12/2011, da entidade do Ministério de Minas e Energia, a seguir relacionada:

PROCESSO	ENTIDADE
00223.000142/2012-02	ELETROBRAS ELETROSUL

Atenciosamente,

  
**EDISON FREITAS DE OLIVEIRA**  
 Assessor Especial de Controle Interno

